



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Agente de Contratação do Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS / PA, consoante autorização da Sra. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS /PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) - (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, pois são essenciais para fortalecer e aprimorar os serviços de saúde, proporcionando benefícios significativos. Esses recursos permitem a ampliação da capacidade de atendimento, agilidade nos processos de reabilitação, redução do tempo de espera para tratamentos fisioterapêuticos e, conseqüentemente, melhorando a saúde e qualidade de vida da população. Investir nesses equipamentos é uma medida estratégica para otimizar os cuidados de saúde, atendendo de maneira mais abrangente às necessidades da comunidade.

A necessidade de contratação, tendo em vista a grande demanda desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por constituir como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do Município de CURIONÓPOLIS. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados com a finalidade de atender as necessidades das equipes de Saúde, bem como atender os munícipes com qualidade e segurança, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de empresas que protocolaram suas propostas, somente uma empresa apresentou proposta, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, no valor de **R\$ 16.994,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 08 de Abril de 2024


ADRIANA DA SILVA CAJADO

Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP